Publicado no Diário Oficial em 13/05/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.849/2021

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares do Colégio Cenecista de Campo Grande, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.223/2021 (Processo CEE-ES nº. 463/2020/SEP nº. 89336607), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares do Colégio Cenecista de Campo Grande, situado na Rua Maria Frederico Duque, nº. 04, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, CNPJ nº. 33.621.384/0309-64, a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º Não será concedido novo credenciamento da referida instituição por um período de 10 (dez) anos, conforme o previsto no art. 40, § 2º da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

Vitória, ES, 11 de maio de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação